



RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Lígia de Souza Moreas,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Décio Sperandio	2021
Gláucia de Souza Munhoz	2021
Márcio Noveli	2021
Olga Maria Coutinho Pépece	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.